



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
CONSELHO ESTADUAL DA JUVENTUDE

## RESOLUÇÃO 05, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a composição da Comissão Organizadora Regional - CORE da Conferência Regional do NORTE GOIANO que será sediada em Porangatu e demais providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE JUVENTUDE DE GOIÁS, com fundamento na Portaria nº 238, de 25 de agosto de 2023, que convoca a 5ª Conferência Estadual de Juventude de Goiás e, em cumprimento às deliberações da 07ª Sessão Plenária Ordinária do CONJUVE, realizada em 23 de agosto de 2023,

RESOLVE:

**Art. 1º** Instituir a Comissão Organizadora Regional - CORE da Conferência Regional do NORTE GOIANO que será sediada na cidade de Porangatu - Goiás, com a seguinte composição:

### **I - Representantes da Região Norte Goiano**

- a) Dayane Ceci Batista Lopes - Prefeitura de Porangatu;
- b) Leandro Martins Dias - Prefeitura de Porangatu;
- c) Walbervan Pereira dos Santos - Prefeitura de Porangatu;

d) Leilian Ferreira da Cunha - Prefeitura de Porangatu;

e) Jean Pablo Franco da Silva - Prefeitura de Porangatu;

## **I - Representantes da Comissão Organizadora Estadual - COE**

a) Carolina Tavares Araújo, Presidente do Conselho Estadual de Juventude-GO;

b) Laércio Rodrigues da Silva Neto, Secretário Geral do CONJUVE-GO;

c) Ricardo Costa Gonçalves, Superintendente da Criança, Adolescente e Juventude de Goiás;

d) Gabriel Bernardes coelho lima, Representante da Comissão Organizadora Estadual - COE;

**Art. 2º** A Coordenação da Comissão Organizadora Regional será exercida por Carolina Tavares Araújo, presidida por Ricardo Costa Gonçalves e a sua relatoria por Laércio Rodrigues da Silva Neto.

**Art. 3º** No decorrer dos trabalhos, a Comissão Organizadora Regional da Conferência Regional do NORTE GOIANO poderá requisitar a colaboração de outros conselheiros(as) do CONJUVE ou de outros representantes de municípios da regional.

**Art. 4º** A comissão ficará responsável por toda a preparação e organização da Conferência Regional do NORTE GOIANO, bem como, pela elaboração do relatório final a ser enviado à Etapa Estadual da 5ª Conferência Estadual de Juventude.

**Art. 5º** A Conferência Regional do NORTE GOIANO será na Cidade de Porangatu, no dia 28 de Setembro de 2023, com credenciamento às 08 horas, na Universidade Estadual de Goiás - UEG, localizado no Endereço: Av. Brasília, N° 32, Bairro: Setor Leste, CEP: 76550000, Cidade: Porangatu - GO.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua

publicação.

Aprovada em 12 de setembro de 2023 pela Comissão Organizadora Estadual - COE da 5ª Conferência Estadual de Juventude.

**CAROLINA TAVARES ARAÚJO**  
Presidente do CONJUVE

CONSELHO ESTADUAL DA JUVENTUDE, em  
GOIANIA - GO, aos 13 dias do mês de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINA TAVARES ARAUJO, Presidente**, em 14/09/2023, às 16:03, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **51715434** e o código CRC **A4C8150C**.

CONSELHO ESTADUAL DA JUVENTUDE  
RUA . ., PRAÇA DOUTOR PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 332,  
BLOCO A, 1º ANDAR - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO -  
CEP 74003-010 - .



Referência: Processo nº  
202310319005271



SEI 51715434